



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

**LEI 1.255, DE 10 DE JULHO DE 2023**

**ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 226, DE 18 DE OUTUBRO DE 1993, DANDO NOVA DENOMINAÇÃO À MENCIONADA ASSOCIAÇÃO, E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Coração de Jesus aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Lei nº 226/1993, passa ter nova redação, dando novo nome à associação comunitária, cuja denominação anterior era Associação de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Aristides Batista, passando a ser: **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DE ARISTIDES BATISTA.**

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Coração de Jesus/MG, 10 de julho de 2023.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 10 / 07 / 23 a 10 / 08 / 23

Responsável pela publicação